

RELATÓRIO DE CRÉDITO

5 de dezembro de 2024

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

Araucária Saneamento S.A.	Rating	Perspectiva
1ª Emissão de Debêntures - Série única	AAA.br	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página www.moodylocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

CONTATOS

Bruno Britto
Credit Analyst ML
bruno.britto@moody.com

Nicole Salum
Director – Credit Analyst ML
nicole.salum@moody.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Araucária Saneamento S.A.

	2020	2021	2022	2023	2024E	2025E
Indicadores						
ICSD ¹	1,3x	1,4x	1,4x	1,5x	1,5x – 1,6x	1,5x – 1,6x
CFO / Dívida Bruta	11,4%	13,8%	16,7%	22,7%	25% – 28%	34% – 37%

[1] Índice de Cobertura do Serviço da Dívida. Fonte: Araucária e Moody's Local Brasil.

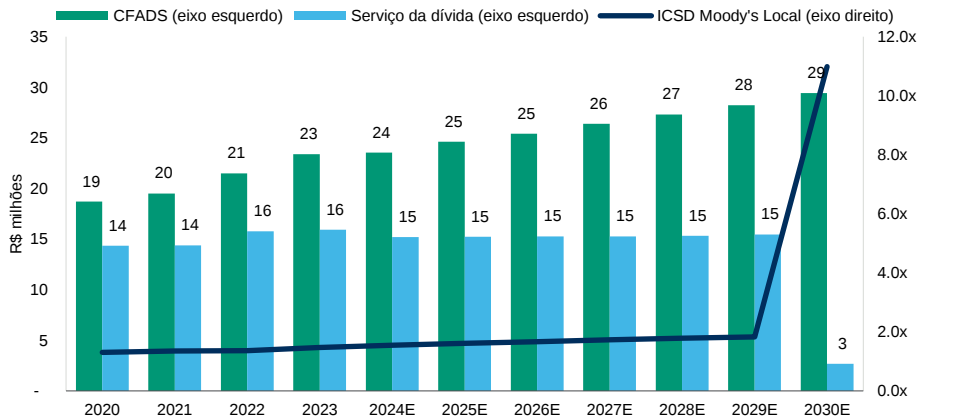
RESUMO

O perfil de crédito da 1ª Emissão de Debêntures com garantia real da [Araucária Saneamento S.A.](#) (“Araucária” ou “Projeto”) reflete a trajetória de desalavancagem do Projeto, o recebimento tempestivo do Valor Mensal de Locação (VML) e a manutenção do forte perfil de crédito da sua única contraparte, a [Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo](#) (“Sabesp”, AAA.br estável).

O rating da Araucária considera seu o fluxo de caixa estável e previsível, que se beneficia de receita fixa ajustada pela inflação, assim como do risco reduzido de possíveis penalidades durante o período operacional do projeto. O rating também considera o baixo risco de contraparte com base nas nossas expectativas de que o perfil de crédito Sabesp vai continuar sustentando pagamentos tempestivos, e o período isento de amortização de dívida de quatro anos entre o vencimento da dívida, em março de 2030, e o fim do período do contrato de concessão, em abril de 2034. O Projeto não tem responsabilidades operacionais, além da contratação de seguros, e recebe pagamentos fixos por ter construído e entregue o projeto à Sabesp.

Esperamos que o índice de cobertura de serviço da dívida (ICSD), calculado de acordo com a metodologia da Moody's Local Brasil permaneça dentro de uma faixa de 1,4x a 1,7x em média nos próximos três anos. A alavancagem do Projeto continua sua tendência de redução progressiva na medida que a dívida é amortizada, e em dezembro de 2023 atingiu fluxo de caixa das operações (CFO) em relação à dívida bruta ajustada de 22,7% frente aos 16,7% em dezembro 2022.

FIGURA 1
Índice de cobertura do serviço da dívida permanecerá entre 1,4x e 1,7x nos próximos anos



Fonte: Araucária & Moody's Local BR

Pontos fortes de crédito

- » Fluxo de caixa altamente previsível devido aos termos do contrato, que isenta o Projeto de responsabilidades operacionais.
- » Exposição limitada a excedentes de custos e investimentos durante período operacional do Projeto.
- » Prazo remanescente de quatro anos entre o vencimento final da dívida e o fim do contrato em 2034.

Desafios de crédito

- » Baixa capacidade de reconstrução do Projeto para outra contraparte em caso de cancelamento do contrato.

Perspectiva dos ratings

A perspectiva estável reflete a expectativa da Moody's Local Brasil de que o projeto será capaz de operar dentro dos parâmetros estabelecidos no contrato e que vai gerar fluxos de caixa suficientes para cumprir com os requerimentos de serviço da dívida. A perspectiva estável também considera a perspectiva estável do rating da Sabesp, sua contraparte.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

O rating do Projeto está no patamar mais alto da escala e, portanto, não pode ser elevado.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Um rebaixamento do rating pode resultar de: (i) Aumento relevante na estrutura de custos administrativos, de modo que o ICSD reduza para menos de 1,15x, (ii) Uma quebra de *covenants* financeiros, e/ou (iii) Um rebaixamento da Sabesp, a única contraparte da Araucária.

Perfil

A Araucária é uma sociedade de propósito específico que pertence à GS Inima Brasil (51%), Cesbe Participações (30%) e Construtora Elevação Ltda (19%). Em dezembro de 2009, a Araucária venceu um leilão público promovido pela Sabesp para a construção e arrendamento da primeira unidade de tratamento de águas residuais de Campos do Jordão, no Estado de São Paulo. O Projeto, que está totalmente em operação desde outubro de 2015, envolve 1,8 quilômetros de interceptores, 10 quilômetros de coletores e três estações elevatórias que, juntos, permitem a coleta, remoção e tratamento de esgoto com uma capacidade de 213 litros por segundo.

Em 27 de dezembro de 2010, a Sabesp e a Araucária assinaram um contrato de concessão de 20 anos estabelecendo os direitos e obrigações de cada uma das partes no Projeto. Ao final do contrato, em abril de 2034, os ativos do Projeto serão transferidos para a Sabesp sem nenhum custo adicional.

Principais considerações de crédito**Fluxo de caixa previsível após conclusão de período de construção**

De acordo com o contrato do Projeto com sua única contraparte, a Sabesp, a Araucária é responsável por garantir que seus ativos estejam totalmente operacionais até o final da concessão, em abril de 2034. O Projeto também é responsável por obrigações simples como apresentar demonstrações financeiras trimestrais, garantir uma cobertura de seguros adequada e informar à contraparte em caso de anomalias nos ativos.

Em contrapartida, a Araucária tem direito a uma taxa mensal fixa de aproximadamente R\$ 2,37 milhões (preços referentes a 2024), ajustada de forma anual para refletir a inflação do período (IPC-FIPE), com base na entrega de um sistema operacional de esgoto de acordo com as especificações técnicas contratuais. Tal remuneração pelos serviços prestados corresponde ao Valor Mensal da Locação (VML) que serão recebidos durante todo o período de locação do ativo. Os pagamentos mensais da Sabesp são lastreados em recebíveis formados por tarifas de esgoto cobradas dos clientes finais da Sabesp, que vão para uma conta bancária separada que deve conter pelo menos 1,5 vezes os pagamentos mensais futuros. O contrato também inclui mecanismos de tarifa para recuperar custos extraordinários ou investimentos que estão além das responsabilidades do Projeto.

O Projeto está sujeito a multas se falhar em cumprir com suas obrigações administrativas, representando 0,01% do valor do contrato (pagamentos mensais remanescentes até o final da concessão). Em caso de falhas de Projeto que impeça as operações, o Projeto deve pagar uma multa de 10% do valor do contrato e deve fazer todo o reparo necessário. Desde o início das operações, o Projeto recebeu receitas mensais e ajustes anuais de tarifa de maneira pontual e em linha com o contrato. Não houve nenhum incidente ou causa de penalidades.

O Projeto apresenta histórico operacional desde outubro de 2015, e desde então seu desempenho tem se mantido em linha com as expectativas. Após a conclusão do período de construção a Araucária permanece responsável pela plena disponibilidade operacional do ativo ao longo da vida útil do Projeto, enquanto a Sabesp assumiu a operação e a manutenção periódica do sistema, incluindo todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Nesse sentido, a Moody's Local Brasil considera que os custos ou investimentos excedentes seguirão sendo relativamente limitados daqui para frente.

Alavancagem com tendência de redução progressiva

Em 2012, o Projeto de R\$ 116,9 milhões da Araucária foi financiado com uma relação dívida / patrimônio líquido de 90/10. A dívida é composta por debêntures seniores com garantia de R\$ 95,5 milhões. Após o início da transação em 2012, os patrocinadores injetaram um capital adicional de R\$ 5,2 milhões em 2014 para suportar custos excedentes. A parcela relativamente pequena do patrimônio líquido na estrutura de financiamento resultou em um indicador de alavancagem bruta ajustada (dívida bruta sobre EBITDA), de acordo com os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil, de 6,1x reportado em 2015, o primeiro ano 100% operacional do Projeto. Entendemos que a alta alavancagem do Projeto, principalmente no início, reflete a natureza de project finance da estrutura de capital. Desde então o Projeto segue uma trajetória de desalavancagem e reportou alavancagem bruta ajustada de 2,3x.

Esperamos que a alavancagem continue sua redução progressivamente, suportada pelo cronograma de pagamento da dívida de aproximadamente 15% do volume total da dívida por ano em média ao longo dos próximos três anos e pela restrição de emissão de novas dívidas incluída na documentação da dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2023, a Araucária reportou ICSD (de acordo com cálculos da Moody's Local Brasil) de 1,5x e esperamos que o indicador permaneça entre 1,4x e 1,7x em média durante os próximos três anos. Nossas expectativas levam em consideração a capacidade limitada do Projeto de reduzir sua base de custos, que já é modesta.

A estrutura de financiamento reconhece a elevada previsibilidade de fluxo de caixa e baixos requerimentos operacionais. Credores se beneficiam de uma conta reserva do serviço da dívida de três meses de pagamentos de serviço da dívida (principal e juros). A documentação da dívida restringe o pagamento de dividendos somente quando o índice de cobertura do serviço da dívida, de acordo com o cálculo da documentação, chamado de "ICSD de Risco" for menor que 1,3x.

Risco de contraparte relativamente baixo apesar de contraparte única

As receitas da Araucária são concentradas em um só cliente, dado que elas dependem exclusivamente da Sabesp, a maior empresa de saneamento do Brasil e a concessionária para serviços de água e esgoto no Estado de São Paulo desde 1976. A Sabesp era controlada pelo Estado de São Paulo, e no dia 22 de julho de 2024, a companhia concluiu seu processo de privatização com a liquidação da oferta pública de ações. Qualquer deterioração no perfil de crédito da contraparte poderia ter consequências diretas nas receitas do Projeto e na sua habilidade de pagar suas dívidas. Esperamos que o Projeto não vá sofrer nenhum atraso nos pagamentos, suportado pela nossa expectativa de que a performance operacional e perfil de crédito da Sabesp vão continuar fortes, auxiliados por um ambiente operacional favorável, receitas e fluxo de caixa estáveis e alavancagem relativamente baixa.

Considerações social-ambientais e de governança (ESG)

Araucária é um Projeto de infraestrutura que se iniciou em 2012 com a construção de um sistema de esgoto na cidade de Campos de Jordão, no Estado de São Paulo. Desde 2015, o Projeto está operacional e tem como responsabilidade principal garantir que seus ativos mantenham-se operando até o final da concessão, em abril de 2034. O Projeto atende uma população média de 80 mil pessoas, que pode chegar a 300 mil pessoas durante a alta temporada. As considerações socioambientais estão em conformidade com a legislação local vigente e, na nossa opinião, os riscos estão adequadamente mitigados.

O setor de saneamento está exposto a regulamentações ambientais cada vez mais severas em relação a qualidade da água e seu tratamento. Em caso de descumprimento, enxergamos que possa haver riscos tanto de litígios quanto reputacionais para a empresa responsável. Além disso, o setor também é exposto a estrutura regulatória local. Embora o marco regulatório de saneamento básico brasileiro seja relativamente novo, com a publicação em janeiro de 2007 da Lei do Saneamento Básico Brasileira nº 11.445/2007, o ambiente regulatório vem se construindo progressivamente, proporcionando maior previsibilidade e transparência para o mecanismo de estabelecimento de tarifas.

A Araucária enfrenta baixos riscos de governança devido à sua característica de ser exclusivamente um Projeto de infraestrutura. Os patrocinadores são GS Inima Brasil (51%), Cesbe Participações (30%) e Construtora Elevação Ltda (19%), e seu único cliente é a Sabesp, que realiza os pagamentos correspondentes ao Valor Mensal da Locação (VML) que serão recebidos durante todo o período de locação do ativo, com base na entrega de um sistema operacional de esgoto de acordo com as especificações técnicas contratuais.

Análise de liquidez

Consideramos a liquidez da Araucária como adequada. Em dezembro de 2023, o Projeto tinha um caixa disponível de R\$ 5,5 milhões, sem considerar o fundo restrito referente a conta reserva equivalente a três meses de pagamentos de serviço da dívida, frente aos R\$ 8,6 milhões de serviço da dívida no curto prazo. Apesar da geração de fluxo de caixa ser modesta, esperamos que continuará positiva e em níveis suficientes para fazer frente ao serviço da dívida.

De acordo com o contrato de suas debêntures, a Araucária deve manter um índice de cobertura do serviço da dívida, de acordo com o cálculo da documentação, chamado de "ICSD de Risco" acima de 1,3x no final de cada ano fiscal. Em dezembro de 2023, esse indicador foi de 4,71x (4,39x em dezembro de 2022).

Considerações Estruturais

As debêntures são garantidas por (i) alienação fiduciária das ações, (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade das ações (pagamento de dividendos futuro), (iii) cessão fiduciária dos pagamentos arrendamento da Sabesp para a Araucária; (iv) cessão fiduciária da conta reserva do serviço da dívida; (v) cessão fiduciária da conta de liquidação.

O rating da 1ª emissão de debêntures também incorpora as proteções incorporadas na estrutura da dívida. As proteções incluem uma conta reserva do serviço da dívida de três meses de serviço da dívida (principal + juros), uma limitação na distribuição de dividendos caso o ICSD, conforme definido no contrato, fique abaixo de 1,3x e há uma restrição de emissão de novas dívidas. Dito isso, a conta reserva do serviço da dívida é menor do que o mínimo de seis meses tipicamente visto em outras transações de project finance.

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em <https://www.moodyslocal.com/country/br>, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/jul/2024), disponível na seção de Metodologias em www.moodyslocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLETAMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e a Moody's Investors Service também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Investors Service e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657 AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australianiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australianiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: As classificações de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Opiniões de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Service): Por favor, observe que uma Opinião de Terceiros ("SPO") não é uma 'classificação de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Classificação de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Classificação de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.